

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 082, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a adesivação da frota de veículos utilizada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Estadual para a divulgação de programas e projetos de governo de interesse social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no Artigo 93, parágrafo 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no Art. 45, do Decreto nº 44.710, de 30 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º A frota de veículos utilizada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Estadual deverá ser adesivada a fim de divulgar programas e projetos de governo de interesse social.

SS1º A determinação prevista no caput deste artigo se aplica a todos os veículos próprios e de terceiros em uso pelos órgãos e entidades da administração pública estadual.

SS2º Os adesivos deverão ser afixados nos pára-choques dos veículos ou outro local de fácil visualização.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão definirá quais projetos e programas de governo serão divulgados pela forma prevista nessa resolução.

Art.3º Compete ao órgão ou entidade responsável pelo projeto ou programa, após definição sobre a divulgação, submeter os modelos dos adesivos à Secretaria de Estado de Governo para análise e aprovação, e sua posterior confecção.

SS1º Os adesivos deverão ser encaminhados para a Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio - SCRLP, que procederá a sua distribuição para os órgãos e entidades da administração pública estadual.

SS2º O prazo para fixação dos adesivos será de, no máximo, 3 (três) dias úteis na capital e 5 (cinco) dias úteis no interior do Estado, a contar da data de seu recebimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2010.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão